

Boletim de Serviço

Suplementar 2

Nº 09

DE 22 DE MAIO DE 2024

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09

SUPLEMENTAR 2

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

22 DE MAIO DE 2024

**MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração

Anderson Lozi da Rocha

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Thais Juraszek Somnitz

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, o Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, e em consonância com a Portaria IN/CC/PR Nº 1, de 2 de janeiro de 2024, da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 09 Suplementar 2 (MAIO 2024)
Brasília: MCTI, 2024.

P. 14

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Portaria nº 411, de 21 de maio de 2024 7

Assessoria Especial de Comunicação Social

Portaria nº 8.186, de 13 de maio de 2024 8

Secretaria-Executiva

Despacho – Licença para Capacitação – Rayssa Sales 9

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Maria Amélia 10

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Paula Raimundo 11

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 8.197, de 20 de maio de 2024 12

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

Portaria nº 8.196, de 20 de maio de 2024 13

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Despacho – Licença Prêmio por Assiduidade – Adriano Grave 14

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

PORTARIA MCTI Nº 411, DE 21 DE MAIO DE 2024

A **MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e na Portaria MCTI nº 4.451, de 5 de fevereiro de 2021, e em conformidade com os processos nº 01245.017150/2023-47 e nº 01250.066107/2018-79, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho individual referente ao 3º Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual, relativo ao período de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, para fins de pagamento da parcela individual da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da servidora ANDRÉIA INGRID MICHELE DO NASCIMENTO pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, quando em exercício nas atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo, com efeito financeiro de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

ANEXO

PROCESSO INDIVIDUAL	SIAPE	NOME	CARGO	GRATIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
01250.066107/2018-79	244****	ANDREIA INGRID MICHELE DO NASCIMENTO	ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	GDACT	20



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 21/05/2024, às 10:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Assessoria Especial de Comunicação Social

PORTARIA ASCOM/MCTI Nº 8.186, DE 13 DE MAIO DE 2024

A **ASSESSORA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo [Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023](#), art. 10, considerando a [Portaria SEEXEC/MCTI nº 7.821](#), de 17 de janeiro de 2024, considerando a [Portaria MCTI nº 8.085](#), de 15 de abril de 2024, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do [Decreto nº 10.426](#), de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **WELLYNGTON FERREIRA GOMES**, CPF n.º ***160.041-**, Matrícula SIAPE nº 1024261, como titular e **PÉRICLES TEODORO MARQUES DA SILVA**, CPF n.º ***.731.471-**, Matrícula SIAPE nº 1788058, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **PLANO DE TRABALHO** (Decreto nº 10.426/2020) DIOFT (SEI nº [11806703](#)), firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Secretaria de Comunicação Social da Presidência República - SECOM/PR, cujo objeto é "Executar serviços de Comunicação Corporativa para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, tais como atendimento à imprensa nacional e regional, produção e edição de textos, captação e edição de vídeos, diagramação e elaboração de planejamento estratégico de Comunicação Corporativa nacional e regional", conforme processo SEI [01245.002610/2024-13](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do PLANO DE TRABALHO anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS

Chefa da Assessoria Especial de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Gonçalves dos Santos, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social**, em 16/05/2024, às 14:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº: 01245.004417/2024-17

Interessada: RAYSA SALES DA COSTA MORAIS

Assunto: Licença para Capacitação

Considerando o disposto no inciso VII do art. 88 da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPNI-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica a servidora, RAYSA SALES DA COSTA MORAIS, Matrícula SIAPE nº ****933, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo, lotada no Serviço de Normas e Gestão de Desempenho, da Coordenação de Desenvolvimento e Legislação de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de Licença para Capacitação para participar do curso "Direito Constitucional - direitos e garantias fundamentais" promovido pelo Centro de Educação Profissional Ltda. - CENED, no período de 06 de junho a 05 de julho de 2024, referente ao interstício de 03 de janeiro de 2015 a 01 de janeiro de 2020.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES

Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 20/05/2024, às 20:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas****DESPACHO****Processo nº:** 01245.002384/2024-71**Referência:** Requerimento de isenção do IRRF (SEI 11735748)**Interessada:** MARIA AMÉLIA LIMA DOS SANTOS**Assunto:** Isenção de Imposto de Renda Retido da Fonte - IRRF

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, a senhora MARIA AMÉLIA LIMA DOS SANTOS, CPF: ***024.903**, a partir de 15 de novembro de 2023, data do início da concessão da pensão civil, nesta Pasta, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 21/05/2024, às 15:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Interessada: PAULA RAIMUNDO ALVES

Processo nº: 01245.006354/2024-33

Matrícula: 6787231

Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido da Fonte - IRRF

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, a senhora PAULA RAIMUNDO ALVES, CPF: ***678.056**, **a partir de 06 de maio de 2022**, data do início da concessão da pensão, nesta Pasta, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 08/05/2024, às 19:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 8.197, DE 20 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 6.582/2022 de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2022, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento do Processo Administrativo nº 01245.007545/2024-12, constituída pelos seguintes servidores:

- I) Membro da Equipe de Planejamento da Contratação: GERMANA KARLA PEREIRA RAMALHO - SIAPE: ****077, lotada na Assessoria do Cerimonial do Gabinete da Ministra.
- II) Membro da Equipe de Planejamento da Contratação: ANDRESSA DA SILVA SOARES - Matrícula SIAPE: ****048, lotada na Assessoria do Cerimonial do Gabinete da Ministra.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 20/05/2024, às 18:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

PORTARIA SEDES/MCTI Nº 8.196, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a [Portaria MCTI nº 6.961, de 19 de abril de 2023](#), tendo em vista o disposto no artigo 17 do [Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ELIEZO ALVES DE SOUZA**, CPF n.º *****.967.401****, matrícula SIAPE n.º 810117, como titular e **LUANA MENEGUELLI BONONE**, CPF n.º *****.592.717****, matrícula SIAPE n.º 2435790, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) nº 11731224/2024**, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, cujo objeto é o "Apoio à Chamada Pública da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2024.", conforme processo SEI n.º [01245.002255/2024-82](#).

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Está portaria entra em vigor a partir desta data.

INÁCIO ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, em 20/05/2024, às 16:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

DESPACHO

Processo nº: 01302.000253/2024-27
Referência: 11919682
Interessado: ADRIANO GRAVE DA MOTTA
Assunto: Autorização de Licença-Prêmio por Assiduidade

Autorizo a concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA, do servidor **ADRIANO GRAVE DA MOTTA**, Assistente em C&T, Classe Assistente 3, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0671906, lotado na Divisão de Recursos Humanos (DIRHU), deste Instituto, no período de **03/06/2024 á 02/07/2024 - (30 dias)**, referente ao interstício de 25/01/1988 á 22/01/1993, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997 de 10 de dezembro de 1997.

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA
Diretor do Ibict



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 22/05/2024, às 10:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

